

Senhor Chefe

Posto Fiscal Antonio Reimão de Mello

Silvestre de Paula Saturno

Tendo em vista as recentes alterações da legislação no que concerne a atribuição dos pontos Gepi aos servidores fiscais do Estado de Minas Gerais (**ProGEPI**), aliada à crescente tentativa de invasão de competência na esfera fiscal por parte de um grupo de servidores administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (**Projeto de Incremento de Arrecadação**), nós, Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo assinados, lotados na DFT/Juiz de Fora e em exercício no Posto Fiscal Antônio Reimão de Mello, vimos através do presente instrumento, SOLICITAR O POSICIONAMENTO de V.Sa. no que se refere aos temas acima descritos e grifados, face a temeridade dos mesmos, que devem ser tratados de forma responsável, sob pena de extinção da classe fiscal.

Aproveitamos a oportunidade para contar com o apoio de V.Sa. no sentido de lutarmos conjuntamente a fim de não permitir que haja alteração no art 3º do Decreto nº 45.237/09.

Atenciosamente,

Matias Barbosa, 10 de abril de 2010.

*[Handwritten signatures and names with identification numbers]*  
387018-5  
386814-8  
387456-7  
386903-9  
309.419-0  
386904-7  
450864-8  
386840-3  
387844-6  
MARCELO G. BRUNI - 386811-1  
MÁRCIO D. 4308A *[Signature]* 371.239-5  
REGINA LT CONDURU *[Signature]* 386851-0

VIDE  
VERSO.

felma 45745-4

ALEXANDRE MARQUES H MSP. 455410-1

3867520

386811-4

SÉRGIO R. FREITAS R 386826-6

J. R. VERREIRA Múmia 284.960-2

Paulo B. Wap 271034-1

ERIK 669062-2

Carlos Reginaldo L Silva 455427-2

J. A. ... 457150-1

Usuar. 388312-1

JOSÉ ALVES DE LUCENA H 285.632-7

Ana Cristina Souza Ana 3868296

Ronald Bucci Fernandes R 387.208-2